

EDITAL

N.º: 35/DAEIU/DGTA/SAU/2025

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1977

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/1977, emitido em 22 de abril de 1977, em nome de Rafael Agostinho de Azevedo Gamas, sobre o prédio sito no Quinta do Palheiro, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Farmácia, Soveral Santos Unipessoal, Lda, que incide sobre o lote n.º 167, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 426/19860528, e que consiste:

Na diminuição da área do lote em cerca de 90,55m², em virtude de cedência para o domínio público municipal, com o objetivo de serem criados 4 novos lugares de estacionamento automóvel públicos, e na reformulação do passeio adjacente; alteração da área de implantação de +-25%, da área do lote, para 209,00 m²; a construção de um edifício com 209,00 m² de área de construção destinada a comércio, acrescido de 230,00 m², destinados a habitação; a possibilidade de ser construída cave com cerca de 209,00 m² destinada a arrumos mantendo o número máximo de 2 pisos acima do solo, mas agora destinado a comércio e habitação, o aumentando de 1 para 2, o número máximo de fogos admissíveis, mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 12/12/2025

Por delegação de competências da Diretora do
Departamento (Despacho n.º 1/DAEIU/2024)
O Chefe da Divisão



Joaquim Ribeiro Sntos

Praça da República, 2864-007 MOITA
Telefone 212 806 700 (chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-moita.pt | cmmoita@mail.cm-moita.pt
Contribuinte nº 506 791 220